



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria nº 030/2014

de 19 de dezembro de 2014.

**“CONCEDE O DIREITO AO GOZO DE FÉRIAS
INTERROMPIDO PELA PORTARIA 025/2014 AO
SERVIDOR HÉLIO BOGADO NETTO PELO PRAZO DE
16 DIAS A CONTAR DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE
2014.”**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de atribuições legais, concede o direito ao gozo de férias interrompido pela portaria 025/2014 ao servidor Hélio Bogado Netto pelo período de 16 (dezesesseis) dias contados a partir do dia 15 (quinze) de dezembro de 2014.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE XANGRI-LÁ, em 19 de dezembro de 2014.

Ver. Fábio Júnior Ramos
Presidente

Ver. Geovane Nazário Laurentino
1º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE